



---

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 033/2021, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021, que entre si celebram, de um lado, o FUNDDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI., na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, o **CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 154, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representada pela Sra. ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES, Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social. **CONTRATADA A empresa G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI (AUTO POSTO XINGU)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 28.600.049/0001-02, com sede na Rua Manuel Félix de farias s/n., Bairro Centro, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99171-9746/ (93) 3515-7251, e-mail: contatos.fiscal@hotmail, telefone do representante em Vitória do Xingu/PA (93) 99108-5588: e-mail: ed.carvalho65@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** representada por seu procurador, Sr. JOSE EDUARDO DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua PSG IV nº. 4406, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-725, portador do RG nº 682.355 SSP/AL e CPF nº 438.492.374-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 031/2021, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, a vigência do Contrato Administrativo é até 31/12/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021, entre ele celebrados em data de 19/02/2021, da maneira a seguir convencionados.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço do combustível, conforme documentos apresentados pelo contratado. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 033/2021, promovendo a seguinte alteração: Promover o aumento do preço do combustível a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da alta de preços do combustível praticado no mercado, conforme planilha a seguir:

1.1.1 – Conforme permite o Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.1.2 – Planilha de preços:



ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 48	V. Unit.	Percentual	V. Unit. Reajustado
		Contratado	Equilíbrio-econômico	
01	Gasolina comum	R\$ 5,27	19,35%	R\$6,29
02	Óleo Diesel BS500	R\$ 4,37	12,4668%	R\$4,91
03	Óleo Diesel S 10	R\$ 4,37	11,82%	R\$4,88

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na lei federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória Do Xingu, 10 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI**  
JOSE EDUARDO DE CARVALHO / CPF: 438.492.374-00  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_